

REGULAMENTO

Promoção válida para novos clientes, pessoa jurídica, que contratarem o plano de internet na velocidade de 300 Mbps que será no valor promocional de R\$ 164,90 (cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos) mensais. Após o vencimento, o valor da mensalidade será de R\$ 164,90 (cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos) acrescidos de juros e multa. Completado os 12 meses do plano, a partir da 13ª mensalidade, o valor promocional passa a ser de R\$ 214,90 (duzentos e catorze reais e noventa centavos) até a data do vencimento. Após o vencimento, o valor da mensalidade será de R\$ 214,90 (duzentos e catorze reais e noventa centavos) acrescidos de juros e multa. Cliente que rescindir o contrato da promoção antes do término da vigência dos 12 (doze) primeiros meses, pagará uma multa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) pro rata. O plano contratado não possui uma taxa de adesão referente aos serviços de instalação e disponibilização em comodato de uma ONU/Modem/Roteador e Wi-Fi, específica para tecnologia em Fibra Óptica. Utilizamos tecnologia com Fibra Óptica ponta a ponta, onde o processo de instalação leva essa fibra até a sua casa em uma conexão única com o prazo de instalação de até 10 (dez) dias. Essa tecnologia permite que o cliente não tenha perda de performance no tráfego de internet, mantendo uma velocidade constante quando conectado direto via fibra óptica. Ressaltamos que ao conectar-se via Wi-Fi, fatores internos do ambiente podem trazer oscilação ao seu sinal. A taxa de adesão será isenta para os primeiros 300 (trezentos) planos contratados. Após essa quantidade, os planos terão uma adesão no valor de R\$ 199,90 (cento e noventa e nove reais e noventa centavos). A velocidade nominal contratada respeita e cumpre os parâmetros exigidos pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) onde, no plano de 300 MB, entregaremos a disponibilidade de 300 MB para Download e de 300 MB para Upload. A contratação deste plano está sujeita a disponibilidade de instalação no endereço especificado, que será avaliada pela área técnica antes do fechamento da contratação. Caso exista disponibilidade inicial para instalação e se no momento da realização os técnicos confirmarem a impossibilidade de finalizar essa instalação, a contratação será desfeita e o valor pago será devolvido ao contratante. **IMPORTANTE:** A contratação deste plano não será permitida para Pessoa Física (CPF) e, não poderá ser instalada em imóveis com finalidades residenciais. Mesmo em casos de contratação já realizada, essa será desfeita e os valores pagos, devolvidos ao contratante, pois não respeita a normas esclarecidas nos termos promocionais para Pessoa Jurídica. Todos os contratos serão pelo período mínimo de 12 meses. Consulte planos para pessoa física. *Sujeito à aprovação de cadastro e taxa de juros da financeira. Promoção válida até 30/01/2022.